PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIRETORIA DE PESQUISA DIVISÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL PROPPG/DP/DIC-001/2017

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A): Área de Ciências Exatas e da Terra

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do(a) Orientador(a), compreendendo **somente o período de janeiro de 2014 a dezembro de 2016,** conforme Edital.

A pontuação do currículo dos docentes da área de Ciências Exatas e da Terra será feita conforme a seguinte tabela:

INDICAR A ÁREA DE AVALIAÇÃO: Observação: O QUALIS deverá ser o do departamento no qual o docente está lotado ou da área de atuação do docente na Pós-Graduação.				
() Matemática/Estatística	() Ciência da Computação	() Física		
() Química	() Geociências	() Ensino de Ciências e		
() Biotecnologia	() Geografia	Matemática		
() INTERDISCIPLINAR (Somente para os docentes que atuam no programa de Pós-Graduação em Bioenergia)				
() Docente na Pós-Graduação. Informar o nome do Programa:				

TÓPICOS	PONTUAÇÃO
a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de	
avaliação do Edital:	
a.1 - Doutorado	10
a.2 - Mestrado	5
b) Artigos publicados em periódicos ranqueados no QUALIS da área	
indicada:	
b.1 – QUALIS A1	25
b.2 – QUALIS A2	21
b.3 – QUALIS B1	18
b.4 –QUALIS B2	15
b.5 –QUALIS B3	12
b.6 –QUALIS B4	9
b.7 –QUALIS B5	7
b.8 –QUALIS C	4
b.9 Periódicos não ranqueados no QUALIS (máximo de 5 artigos)	2
c) Livros na área com ISBN (Primeira edição no período)	
c.1 – Autor	25
c.2 – Editor ou Organizador	10
c.3 – Capítulo (máximo de dois por livro)	10
d) Livros na área sem ISBN (Primeira edição no período - máximo de 3 livros)	
d.1 – Autor	8
d.2 – Editor ou Organizador e/ ou capítulos (máximo de 2 por livro e se o	3
autor for editor, máximo de 1 por livro)	
d.3 – Capítulo (máximo de dois por livro)	3
e) Publicação em Congressos Científicos (máximo de 5 por subitem)	
e.1 – Trabalhos completos (3 ou mais páginas) publicados em anais de eventos internacionais	5

e.2 - Trabalhos completos (3 ou mais páginas) publicados em anais de eventos nacionais	3
e.3 – Trabalho com resumo publicado em evento internacional	3
e.4 – Trabalho com resumo publicado em evento internacional	1
f) Desenvolvimento ou geração de produtos/processos com propriedade	_
intelectual (exceto livros)	
f.1 – Com patente obtida	20
f.2 – Com patente requerida	10
f.3 – Sem patente (máximo de 3)	5
g) Desenvolvimento ou geração de software com registro no INPI (máximo	
de 5)	10
h) Orientações concluídas e aprovadas em programas oficiais de	
graduação e pós-graduação (Co-orientação = 50% da pontuação).	
h.1 – Doutorado	10
h.2 – Mestrado	5
h.3 – Especialização (máximo de 3)	3
h.4 – Trabalho de conclusão de curso (máximo de 5)	3
i) Orientações concluídas em Programas de Iniciação Científica (PROIC)	
ou Inclusão Social (período de um ano)	
i.1 – Com bolsa – Agências de Fomento e/ou UEL	
i.2 - Sem bolsa (máximo de 3)	2
i.3 – Iniciação Científica Júnior (ensino médio)	2
	1
j) Participação como membro efetivo em bancas examinadoras (exceto	
como orientador) (máximo de 5 por subitem)	
j.1 - Doutorado	3
j.2 – Mestrado	2
j.3 – Exame de Qualificação ou Especialização ou TCC	1
k) Participação no comitê organizador do EAIC-UEL ou outros eventos de	
natureza científica (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos	
trabalhos por pares e publicação dos resumos/trabalhos em anais)	
(2 pontos por evento; máximo de 10 pontos)	2

Observações:

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do triênio 2014-2016. No caso de trabalhos em eventos publicados on line ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.
- O currículo Lattes (site do CNPq CV Lattes: http://lattes.cnpq.br) deve ser salvo em modo completo formato RTF compreendendo o período de *janeiro de 2014 a dezembro de 2016*, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área (item 6.2).
- Não serão consideradas as produções se no currículo Lattes, o docente não informar
 o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no Qualis CAPES
 e/ou Fator de Impacto de cada artigo cadastrado. Para isso, depois de salvo o arquivo
 do currículo no formato RTF, o docente deverá abrir esse arquivo, incluir as informações solicitadas ao lado de cada item listado e salvar novamente.

- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário online.
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver com todas as informações solicitadas na tabela de avaliação da respectiva área, dentro do triênio 2014-2016. Atenção para as seguintes informações:
 - Não serão considerados artigos in press (no papel, online ou Epub ahead of print);
- O currículo será avaliado **exclusivamente** através do material apresentado pelo docente **no momento de sua inscrição**;
- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador na Tabela de Avaliação, em acordo com o CV Lattes apresentado na inscrição.
- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Acesso ao JCR (Fator de Impacto): www.webofknowledge.com/JCR
- Acesso ao QUALIS: http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam
- Só será pontuada a participação no comitê organizador de eventos científicos mediante a inserção do link do evento ao lado do respectivo item no arquivo do currículo (em formato RTF) anexado pelo docente no sistema online.